



*Eduardo
Sónia G.*

Junta de Freguesia de Granho

Ata nº 04/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia de Granho, sito em Rua Alexandre Herculano, nº 15, em Granho, realizou-se pelas 19h00, uma reunião ordinária do órgão executivo da Freguesia de Granho, com a presença do senhor Presidente da Junta, Carlos Fatia Tezo, do senhor Secretário, Eduardo da Silva Pratas e da senhora Tesoureira, Sónia Filipa Lopes da Graça, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um – Leitura e aprovação de atas;**-----

-----**Ponto dois – Norma de Controlo Interno – para deliberação;**-----

-----**Ponto três – Reparação de portas interiores do edifício sede – para deliberação;**-----

-----**Ponto quatro – Aquisição de ar condicionado – para deliberação**-----

-----**Ponto cinco – Correspondência recebida – para conhecimento;**-----

-----**Ponto seis – 1ª Alteração ao orçamento de 2025;**-----

-----**Ponto sete – Informações Diversas;**-----

-----**Ponto um – Leitura e aprovação de atas**-----

-----Procedeu-se à leitura da ata nº 03/2026 de 10-02-2026, ficando a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto dois – Norma de Controlo Interno**-----

-----O Senhor Presidente da Junta apresentou a proposta de Norma de Controlo Interno a adotar pela Junta de Freguesia de Granho, englobando o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades, de forma adequada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.-----

-----O órgão executivo analisou o documento apresentado, tendo apreciado o seu conteúdo e enquadramento legal.-----

-----Após apreciação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno, entrando a mesma em vigor após a sua aprovação e divulgação pelos serviços.-----

-----**Ponto três – Reparação de portas interiores do edifício sede**-----

-----O órgão executivo constatou a necessidade de proceder à reparação de diversas portas interiores do edifício sede da Junta de Freguesia, tendo solicitado orçamentos para o efeito. Foram recebidas duas propostas: uma do senhor Carlos Migões, no valor de 730,00 € (setecentos e trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e outra da empresa Fatia-Carpintaria & Móveis Lda, no valor de 585,50 € (quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Após análise das propostas, ficou aprovado, pelo secretário e pela tesoureira deste órgão executivo, adjudicar o serviço à empresa Fatia-Carpintaria & Móveis Lda, pelo valor de 585,50 € (quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-

----- O presidente ausentou-se da sala e não participou da votação, por se encontrar impedido devido a vínculo familiar.-----

-----**Ponto quatro – Aquisição de ar condicionado**-----

-----O órgão executivo constatou a necessidade de aquisição de equipamento de ar condicionado para a sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia, tendo solicitado orçamentos para



*Eduardo
Sónia G.*

Junta de Freguesia de Granho

o efeito. Foram recebidas três propostas: -----

-----a) **Eletroglória - Reparções e Comércio, Lda:** 1.297,65 € (mil duzentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), com IVA incluído; -----

-----b) **Tecnagás - Equipamento Hoteleiro, de Paulo M.S. Abreu, Lda:** 1.734,30 € (mil setecentos e trinta e quatro euros e trinta cêntimos), com IVA incluído; -----

-----c) **Tejhotel - Equipamentos de Hotelaria e Comércio Alimentar, Lda:** 975,00 € (novecentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Após análise das propostas, ficou aprovado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento e instalação do equipamento à empresa **Tejhotel - Equipamentos de Hotelaria e Comércio Alimentar, Lda**, pelo valor de 975,00 € (novecentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**Ponto cinco – Correspondência recebida** -----

-----O órgão executivo tomou conhecimento de toda a correspondência, recebida desde o dia 11 de fevereiro até à presente data. -----

-----**Ponto seis – 1ª Alteração ao orçamento de 2025;** -----

-----Foi presente à reunião a alteração orçamental efetuada, relativa à integração do saldo de gerência proveniente da extinta União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho. -----

-----O senhor Presidente esclareceu que aquando da desagregação de Freguesias, procedeu-se inicialmente à inscrição, do valor de 44.553,04€ (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos), no orçamento de 2025, correspondente ao saldo de gerência então apurado. Após o apuramento definitivo das contas da referida União de Freguesias e na sequência de correções acordadas entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Granho e de Glória do Ribatejo, o montante final a transferir foi fixado em 57.000,00€ (cinquenta e sete mil euros), valor que veio a ser efetivamente recebido e devidamente registado no exercício económico de 2025. -----

-----Face ao exposto, procedeu-se a uma alteração orçamental com o objetivo assegurar o correto enquadramento contabilístico e orçamental deste saldo de gerência. -----

-----Após análise, este órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração orçamental, abaixo discriminada:-----

-----Alteração orçamental da Receita:-----

a) Reforços = 57.000,00€; -----

b) Anulações = 44.553,04€; -----

-----Alteração orçamental da Despesa:-----

a) Reforços = 12.446,96€; -----

-----**Ponto sete – Informações Diversas**-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Junta deu conhecimento de uma proposta para a aquisição de um terreno, propriedade da GEST 37 - Sociedade Construções, Lda., paralelo ao edifício sede da Junta de Freguesia. -----

-----Ficou deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Câmara Municipal de Salvaterra de Magos. -----

-----Por último este órgão executivo deliberou, por unanimidade, conceder dispensa no dia de aniversário dos trabalhadores desta autarquia. -----



Junta de Freguesia de Granho

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 21h00, da qual será lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. -----

O Presidente

Carlos Henrique

O Secretário,

Eduardo Pires

A Tesoureira,

Sónia Cruz